



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N. ° 35/2026

ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----

— Faz Público que, nos termos no nº. 4, do artigo 40º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, por motivos ponderosos e de força maior, a Reunião de Câmara previamente agendada para hoje, dia 11 de junho de 2026, foi adiada para segunda-feira, dia 15 de junho corrente, pelas 9:30 horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 11 de junho de 2026

O Presidente da Câmara
